DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021 - Edição nº 115

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 08/2021: "Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público 005/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 09/2021: "Dispõe sobre Valores de Serviços de Saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Tanque Novo, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências."

- AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021: "Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de cirurgias otorrinolaringológicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia."

- EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021.

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 3º BIMESTRE/2021.

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º SEMESTRE/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 08/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público 005/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.666/93, art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e, demais normas pertinentes.

R E S O L V E:

ART. 1º - Instituir e Nomear a Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público 005/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A Comissão terá a função de avaliar a documentação pertinente ao Credenciamento juntamente com o Setor de Controle e Avaliação da Regulação, realizar a Visita Técnica para avaliar a estrutura física e a capacidade técnica dos credenciados, bem como emitir parecer acerca do Credenciamento.

ART. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Presidente - Daiane Batista Costa, CPF nº 031.785.915-32
b) Secretário - Elenice Nobre da Silva, CPF nº 017.556.435-35
c) Membro - Mônica Neves Batista; CPF n° 002.486.025-51

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanque Novo, Estado da Bahia, 23 de julho de 2021.

WESLEY CARNEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 09/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre Valores de Serviços de Saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Tanque Novo, Estado da Bahia, como se indica, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade em se contratar serviços, mediante Sistema de Credenciamento, destinados aos usuários do Sistema Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, apreciou a proposta da Secretaria Municipal de Saúde, aprovando Valores para os Serviços, em Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Tabelas de Preços dos Serviços de Saúde, cujos serviços serão contratados mediante Sistema de Credenciamento, conforme a seguir:

Item: 01
Descrição dos serviços: Médico especialista em otorrinolaringologia
Quantidade de Profissional: 01
Quantidade de Cirurgias: 84
Valor Unitário: R$1.000,00 (mil reais).
Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque Novo, Estado da Bahia, 26 de julho de 2021.

WESLEY CARNEIRO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 005/2021 - Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de cirurgias otorrinolaringológicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia. Data e horário para recebimento dos documentos relativos à habilitação, proposta anexos: A partir do dia 30.07.2021 das 08h às 12h no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. Edital disponível em http://www.portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais. Maiores informações de segunda à sexta das 08h às 12h. Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Endereço: Avenida do Contorno, Centro.

Tanque Novo/BA, em 29.07.2021.
Gileno Silva Carneiro
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
CNPJ: 13.225.131/0001-19

Um novo tempo, uma nova história.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021

CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

OBJETO:
Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de cirurgias otorrinolaringológicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

EDITAL

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

1. MODALIDADE LICITATÓRIA:

Credenciamento Público nº 005/2021

2. REGÊNCIA LEGAL:

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

3. UNIDADES INTERESSADAS

Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde

4. OBJETO

Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de cirurgias otorrinolaringológicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput".

5. JUSTIFICATIVA

5.1. O credenciamento da prestação de serviços médicos se faz necessária considerando a demanda dos serviços no âmbito municipal.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O (a) contratado (a) deverá exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. A prestação de serviços deverá observar as normas editadas pelas autoridades de saúde a nível Federal, Estadual e Municipal, cumprindo-se os dispositivos de leis, portarias, resoluções, códigos de ética e outras espécies normativas pertinentes.

Item: 01
Descrição dos serviços: Médico especialista em otorrinolaringologia
Quantidade de Profissional: 01
Quantidade de Cirurgias: 84
Valor Unitário: R$1.000,00 (mil reais).
Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

7. Data e horário para recebimento dos documentos relativos à habilitação, proposta anexos:

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 30 de julho de 2021 das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida do Contorno, Centro, Tanque Novo, Estado da Bahia, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 Gestão das Ações da Atenção Especializada
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 02 Rec.lmp.Transf.lmp. Saúde 15%
Fonte: 14 SUS

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura do contrato por **12 (doze) meses**.

10. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, na sede da Prefeitura Municipal, através de:

a. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com
b. Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162.
c. Endereço: Avenida do Contorno, Centro, Tanque Novo, Bahia, CEP: 46.580-000
d. Site Oficial do Município: http://tanquenovo.ba.gov.br/
e. Diário Oficial do Município: http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanque-novo
f. Portal da Transparência: http://www.portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes

11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

9.1. Poderá participar do presente credenciamento qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas neste edital;
9.2. Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio;
9.2.1. Estarão impedidas de participar direta ou indiretamente deste credenciamento:
9.2.2. Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura, membro efetivo ou substituto da Comissão Permanente de Licitação, ou membro da Equipe de Apoio;
9.2.3. Empresas que estejam em regime de Falência ou Concordata, ou que incida em proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;
9.2.4. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
9.3. A participação no credenciamento implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do credenciamento;

10. HABILITAÇÃO

10.1. As licitantes deverão incluir no Envelope HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade e número da licitação, além da expressão Habilitação (vide descrição abaixo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
CREDENCIAMENTO N.º 005/2021
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
ENVELOPE: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ANEXOS

10.2. <u>Na habilitação exigir-se-á dos interessados:</u>

10.2. <u>PESSOA JURIDICA</u>

10.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
10.2.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), com código e descrição da atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto deste certame;
b. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
d. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante;
e. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
f. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho.

10.3. A QUALIFICAÇÃO será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:
10.3.1. Cópia de documento de Identidade e CPF do Profissional Médico que irá prestar os serviços;
10.3.2. Registro ou inscrição de pessoa física no Conselho Regional de Medicina;
10.3.3. Cópia da Cédula de Identidade Médico no Conselho Regional de Medicina;
10.3.4. Cópia do Diploma de conclusão do curso de Medicina;

10.4. PESSOA FISICA
10.4.1. Comprovante de Residência;
10.4.2. Cópia de documento de Identidade e CPF;
10.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante;
10.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**;**
10.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
10.4.6. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho.

10.5. A QUALIFICAÇÃO será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:
10.5.1. Registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina;
10.5.2. Cópia do Diploma de conclusão do curso de Medicina;
10.5.3. Cópia da Cédula de Identidade Médico no Conselho Regional de Medicina;

11. DA PROPOSTA

11.1. Juntamente com a documentação de habilitação o credenciando deverá apresentar proposta de prestação de serviço, na forma do Anexo II deste Edital, bem como o preço proposto para a remuneração dos serviços ofertados, sempre observados os valores previstos no presente Edital.

12. PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

12.1. Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público da Secretaria de Saúde, criada através da Portaria Nº 008/2021, e Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste edital.
12.2. A Comissão poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões e declarações; a autenticidade dos documentos apresentados; bem como solicitar outros documentos que julgar necessários para a avaliação dos documentos apresentados.
12.3. A Comissão se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento da pessoa jurídica e/ou física que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.
12.4. O deferimento do pedido de credenciamento fica condicionado ao atendimento às exigências previstas neste edital e nos seus anexos.
12.5. Serão credenciados todos os interessados que preencherem os requisitos previstos neste edital.
12.6. O resultado final do processo de credenciamento, contendo a relação de todos os serviços que obtiveram o deferimento do pedido, será publicado na Imprensa Oficial.
12.7. Da decisão de indeferimento do credenciamento, proferida pela Comissão, caberá recurso dirigido à Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação na Imprensa Oficial da relação das pessoas jurídicas/ou física que obtiveram o deferimento do pedido de credenciamento (art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93).

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

12.8. Transcorrido o prazo referido no item anterior sem que tenham sido apresentados recursos, ou depois de julgados estes, será publicada na Imprensa Oficial a confirmação da relação das pessoas jurídicas e/ou física credenciadas, acrescida dos nomes das que tiveram o seu recurso deferido, e a homologação do credenciamento.
12.9. Compete à autoridade superior homologar o credenciamento.
12.10. O credenciamento não implica no direito à contratação, a qual dar-se-á ao exclusivo critério da Prefeitura de Tanque Novo, de acordo com as necessidades do município, as metas planejadas e programadas pela Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade financeira e orçamentária.

13. PROCESSAMENTOS ADOTADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIMENTO.

13.1. O credenciamento será processado de acordo com a observância dos seguintes procedimentos:
13.2. A partir do dia, hora e endereço estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão, receberá os envelopes, contendo a documentação apresentada pelos interessados;
13.3. A Comissão fará análise dessa documentação em conformidade com as exigências constantes neste edital e, sendo constatada a insuficiência das informações ou ausência ou irregularidade da documentação, será comunicado formalmente ao interessado a sua inabilitação ao credenciamento e os requisitos editalícios que deixaram de ser adequadamente atendidos.
13.4. A Prefeitura de Tanque Novo divulgará o resultado do credenciamento, mediante publicação na Imprensa Oficial;
13.5. Observar-se-ão as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. As Inexigibilidades de Licitação decorrentes deste Processo de Credenciamento ficarão sujeitos à homologação do Prefeito Municipal de Tanque Novo.
14.2. Para fins de homologação, o credenciado fica obrigado a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para comparecer ao Setor de Licitações para assinar o Contrato, vindo a decair do direito a executar o objeto deste Credenciamento, caso não compareça.

15. CONTRATAÇÃO

15.1. O Contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, salvo as prorrogações permitidas por lei, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
15.2. O prazo para assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal do credenciado. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo credenciado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.
15.3. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nesses serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, com vistas a atender a superveniência do interesse público.
15.4. As demais disposições estão previstas na minuta do contrato deste Edital, do qual é parte integrante, independentemente de transcrição.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias,** do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.
16.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.
16.3. O pagamento não isenta a Contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

16.4. O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) correspondentes à prestação de serviços, enquadrado, portanto, o percentual no índice de pessoal, ao passo que os 40% (quarenta por cento) restantes referem-se a material de consumo.

17. DO PRAZO DO CONTRATO

17.1. Prazo de vigência dos contratos derivados deste credenciamento será de **12 (doze) meses,** prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, em especial no artigo 57, inciso II.

18. SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

18.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

18.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

18.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

18.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

18.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

18.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

18.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

19. RESCISÃO

19.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

20.1. O Município se reserva ao direito de revogar este Credenciamento, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante contratado.

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O presente credenciamento não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamenta do publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos participantes do credenciamento.
21.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, e se já tiver sido credenciado, a imediata rescisão do contrato, sempre juízo das demais sanções cabíveis.
21.3. Poderão será admitido serros de natureza formal, desde que não comprometa maior interesse público.
21.4. É facultada a Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público da Secretaria de Saúde, em qualquer fase do credenciamento, esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
21.5. A participação no presente processo implica o conhecimento e submissão ato das condições previstas neste edital e nos seus Anexos.
21.6. A Secretaria Municipal de Saúde, em não conseguindo suprir suas necessidades em decorrência desse credenciamento, poderá, a qualquer tempo e na forma da lei, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento.
21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
21.8. As decisões referentes a este processo de credenciamento público poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
21.9. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício sub sequente, dada continuidade dos serviços;
21.10. Fica designado o foro da Cidade de Tanque Novo, Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste Edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
21.11. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

I. Minuta do Contrato;
II. Modelo de Proposta de Preços;

Tanque Novo, Bahia, em 29 de julho de 2021.

GILENO SILVA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 121/2021

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 005/2021
CONTRATO Nº 000/2021

O MUNICIPIO DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.225.131/0001-19, com sede na Avenida do Contorno, Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Sr. Wesley Carneiro Silva, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado (nome), inscrita no CPNJ/CPF 00.000.000/0000-00, situada a (endereço), neste ato representado pelo Sr. (representante), residente e domiciliado na (endereço), inscrito no CPF (CPF) e RG (RG), doravante denominado **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de cirurgias otorrinolaringológicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia, referente ao item 01.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução dos serviços será estabelecido pela secretaria competente, com pagamento mensal, em obediência ao Edital de Credenciamento 005/2021 e seus Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O prazo para execução dos serviços será do ato da assinatura deste contrato por **12 (doze) meses**;
3.2– A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade dos serviços**;**

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** amortizável mensalmente.
Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas
4.2 - O pagamento equivale à execução dos serviços especificados no processo de Credenciamento, de acordo com Anexo II do Edital.
4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 10 (dez) dias a contar da prestação do serviço no período.
4.4. – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, CNDT, Estado e Município), quando pessoa jurídica.
4.5. Havendo erro na nota fiscal (quando pessoa jurídica), será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.
4.5.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.
4.5.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
4.6. O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado da seguinte forma: 60% (sessenta por cento) correspondente à prestação de serviços, enquadrado, portanto, o percentual no índice de pessoal, ao passo que os 40% (quarenta por cento) restante referem-se a material de consumo.
4.7. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, com vistas a atender a superveniência do interesse público.

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 02.04.00 Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2260 Gestão das Ações da Atenção Especializada
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 02 Rec.lmp.Transf.lmp. Saúde 15%
Fonte: 14 SUS

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1. No âmbito da execução do presente contrato, **O CONTRATADO** obriga-se a:
6.1.1 - Prestar serviço adequado, na forma prevista, bem como, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, obrigando-se a cumprir a legislação federal, estadual e municipal vigente;
6.1.2 - Na execução dos serviços, arcará o contratado com todos os seus custos diretos e indiretos para a boa prestação do objeto, inclusive encargos e tributos Federal, estaduais, e municipais, conforme o caso;
6.1.3 - Facilitar a fiscalização na execução do serviço em que a CONTRATANTE, julgar necessário;
6.1.4 - Zelar pela integridade dos usuários quando da prestação dos serviços, bem como prestá-los adequadamente;
6.2 - No âmbito da execução do presente contrato, **A CONTRARANTE** obriga-se a**:**
6.2.1 – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.
6.2.3 - Oferecer ao Contratado todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento dos termos da permissão.
6.2.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a CONTRATADA das estipulações contidas nos Arts. 68 a 71 da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 - Para a aplicação das penalidades previstas será levada em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.
8.2 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
8.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
8.4. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8.5. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

8.6. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

9.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

10.1 - Os Preços ofertados poderão sofrer reajustes nos termos definidos no art. 65 da Lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilibro econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMIRA – DA VINCULAÇÃO

11.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo de Credenciamento n. 005/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS:

13.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;
13.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

14.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Tanque Novo, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanque Novo, Bahia, em (data).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE NOVO
WESLEY CARNEIRO SILVA
CONTRATANTE

_____
(NOME)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. Nome: _____ 2. Nome: _____
CPF:_____ CPF:_____

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

Modalidade de Licitação	Número
Credenciamento Público	005/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de cirurgias otorrinolaringológicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Tanque Novo, Estado da Bahia.

Dados a constar na proposta

Nome ou Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone/fax:
Cidade:
Nome do representante legal:
Endereço residencial do representante Legal:
Identidade do Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal:

Item: 01
Descrição dos serviços: Médico especialista em otorrinolaringologia
Quantidade de Profissional: 01
Quantidade de Cirurgias: 84
Valor Unitário: R$1.000,00 (mil reais).
Valor Total: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Declaramos expressamente que:
a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da licitação expressas no edital e anexos.
b) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações e padrões desse órgão.
c) Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que não fui declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
d) Em razão do disposto no Edital supramencionado, declaramos sob as penas da lei, notadamente, do quanto dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações, bem como, das condições e regras para o cumprimento das obrigações que compõem o objeto deste credenciamento.
e) Declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local, Data.

(assinatura)
XXXXXXXXXXX
CNPJ/CPF:

0BS: Usar papel timbrado, incluído endereço e CNPJ/CPF

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**8.115.373,79**	**13,27**	**23.810.822,96**	**38,93**	**37.352.297,04**
RECEITAS CORRENTES	**57.181.572,00**	**57.181.572,00**	**8.006.500,66**	**14,00**	**23.701.949,83**	**41,45**	**33.479.622,17**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.729.614,00**	**2.729.614,00**	**340.629,16**	**12,48**	**803.543,87**	**29,44**	**1.926.070,13**
Impostos	2.569.267,00	2.569.267,00	327.588,08	12,75	765.763,76	29,80	1.803.503,24
Taxas	154.620,00	154.620,00	13.041,08	8,43	37.780,11	24,43	116.839,89
Contribuição de Melhoria	5.727,00	5.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.727,00
CONTRIBUIÇÕES	**118.547,00**	**118.547,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.547,00**
Contribuições Sociais	5.727,00	5.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.727,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	112.820,00	112.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.820,00
RECEITA PATRIMONIAL	**254.230,00**	**254.230,00**	**15.879,72**	**6,25**	**24.086,45**	**9,47**	**230.143,55**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.727,00	5.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.727,00
Valores Mobiliários	242.559,00	242.559,00	15.879,72	6,55	24.086,45	9,93	218.472,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.944,00	5.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.944,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**11.454,00**	**11.454,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.454,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**509.698,00**	**509.698,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**509.698,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	509.698,00	509.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.698,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	**53.367.074,00**	**53.367.074,00**	**7.632.777,52**	**14,30**	**22.829.813,13**	**42,78**	**30.537.260,87**
Transferências da União e de suas Entidades	35.378.593,00	35.378.593,00	4.395.011,30	12,42	12.948.209,73	36,60	22.430.383,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.854.178,00	5.854.178,00	663.993,49	11,34	1.944.479,22	33,22	3.909.698,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.134.303,00	12.134.303,00	2.573.772,73	21,21	7.937.124,18	65,41	4.197.178,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**190.955,00**	**190.955,00**	**17.214,26**	**9,01**	**44.506,38**	**23,31**	**146.448,62**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.732,00	15.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.732,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	104.590,00	104.590,00	6.236,74	5,96	33.528,86	32,06	71.061,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.633,00	70.633,00	10.977,52	15,54	10.977,52	15,54	59.655,48

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS DE CAPITAL	**3.981.548,00**	**3.981.548,00**	**108.873,13**	**2,73**	**108.873,13**	**2,73**	**3.872.674,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**84.448,00**	**84.448,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**
Alienação de Bens Móveis	50.088,00	50.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.088,00
Alienação de Bens Imóveis	34.360,00	34.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.360,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**3.777.100,00**	**3.777.100,00**	**108.873,13**	**2,88**	**108.873,13**	**2,88**	**3.668.226,87**
Transferências da União e de suas Entidades	3.137.100,00	3.137.100,00	108.873,13	3,47	108.873,13	3,47	3.028.226,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**8.115.373,79**	**13,27**	**23.810.822,96**	**38,93**	**37.352.297,04**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**8.115.373,79**	**13,27**	**23.810.822,96**	**38,93**	**37.352.297,04**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**8.115.373,79**	**13,27**	**23.810.822,96**	**38,93**	**37.352.297,04**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**			**0,00**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**7.573.457,29**	**41.489.162,61**	**19.673.957,39**	**7.264.785,51**	**19.334.003,91**	**41.829.116,09**	**18.935.297,15**	**0,00**
DESPESA CORRENTES	**48.162.626,43**	**53.333.568,97**	**5.395.848,84**	**37.679.727,34**	**15.653.841,63**	**6.715.462,57**	**18.325.157,92**	**35.008.411,05**	**18.116.062,83**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.798.843,00	25.302.023,10	1.560.679,55	18.613.878,35	6.688.144,75	4.198.523,12	12.525.553,50	12.776.469,60	12.515.133,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.283.783,43	28.031.545,86	3.835.169,29	19.065.848,99	8.965.696,87	2.516.939,45	5.799.604,42	22.231.941,44	5.600.929,33	0,00
Transferências a Municípios [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes [1]	23.283.783,43	28.031.545,86	3.835.169,29	19.065.848,99	8.965.696,87	2.516.939,45	5.799.604,42	22.231.941,44	5.600.929,33	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**12.750.493,57**	**7.829.551,02**	**2.177.608,45**	**3.809.435,27**	**4.020.115,75**	**549.322,94**	**1.008.845,99**	**6.820.705,03**	**819.234,32**	**0,00**
INVESTIMENTOS	12.039.493,57	7.053.551,02	2.122.608,45	3.064.435,27	3.989.115,75	448.555,10	699.306,39	6.354.244,63	509.694,72	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	711.000,00	776.000,00	55.000,00	745.000,00	31.000,00	100.767,84	309.539,60	466.460,40	309.539,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**7.573.457,29**	**41.489.162,61**	**19.673.957,39**	**7.264.785,51**	**19.334.003,91**	**41.829.116,09**	**18.935.297,15**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**7.573.457,29**	**41.489.162,61**	**19.673.957,39**	**7.264.785,51**	**19.334.003,91**	**41.829.116,09**	**18.935.297,15**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**4.476.819,05**		**0,00**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**7.573.457,29**	**41.489.162,61**		**7.264.785,51**	**23.810.822,96**		**18.935.297,15**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**			**0,00**			**0,00**		

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNCAO / SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**7.573.457,29**	**41.489.162,61**	**100,00**	**19.673.957,39**	**7.264.785,51**	**19.334.003,91**	**100,00**	**41.829.116,09**	**0,00**
01 - LEGISLATIVA	**2.323.000,00**	**2.323.000,00**	**0,00**	**1.544.503,08**	**3,72**	**778.496,92**	**0,00**	**527.351,12**	**2,73**	**1.795.648,88**	**0,00**
01.031 - Acao Legislativa	2.323.000,00	2.323.000,00	0,00	1.544.503,08	3,72	778.496,92	0,00	527.351,12	2,73	1.795.648,88	0,00
02 - JUDICIÁRIA	**925.000,00**	**275.000,00**	**66.879,55**	**204.578,37**	**0,49**	**70.421,63**	**66.879,55**	**204.578,37**	**1,06**	**70.421,63**	**0,00**
02.061 - Acao Judiciaria	925.000,00	275.000,00	66.879,55	204.578,37	0,49	70.421,63	66.879,55	204.578,37	1,06	70.421,63	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**
03.092 - Representacao Judicial e Extrajudicial	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	**4.615.700,00**	**4.203.490,18**	**335.133,54**	**3.161.251,21**	**7,62**	**1.042.238,97**	**557.232,57**	**1.584.411,98**	**8,19**	**2.619.078,20**	**0,00**
04.122 - Administracao Geral	3.237.700,00	3.764.890,05	328.733,54	2.877.211,21	6,93	887.678,84	513.387,37	1.464.183,11	7,57	2.300.706,94	0,00
04.123 - Administracao Financeira	369.000,00	263.000,00	0,00	205.190,00	0,49	57.810,00	18.000,00	72.293,67	0,37	190.706,33	0,00
04.128 - Formacao de Recursos Humanos	39.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
04.129 - Administracao de Receitas	60.000,00	27.600,06	6.400,00	27.550,00	0,07	50,06	18.765,20	18.765,20	0,10	8.834,86	0,00
04.131 - Comunicacao Social	104.000,00	104.000,00	0,00	51.300,00	0,12	52.700,00	7.080,00	29.170,00	0,15	74.830,00	0,00
04.451 - Infra-Estrutura Urbana	149.000,00	2.000,01	0,00	0,00	0,00	2.000,01	0,00	0,00	0,00	2.000,01	0,00
04.605 - Abastecimento	274.000,00	42.000,02	0,00	0,00	0,00	42.000,02	0,00	0,00	0,00	42.000,02	0,00
04.662 - Producao Industrial	133.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
04.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	**110.000,00**	**54.000,03**	**5.000,00**	**5.200,00**	**0,01**	**48.800,03**	**1.026,75**	**1.026,75**	**0,01**	**52.973,28**	**0,00**
06.181 - Policiamento	110.000,00	54.000,03	5.000,00	5.200,00	0,01	48.800,03	1.026,75	1.026,75	0,01	52.973,28	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.714.639,00**	**3.123.438,98**	**232.762,33**	**1.302.462,26**	**3,14**	**1.820.976,72**	**187.681,13**	**497.836,74**	**2,57**	**2.625.602,24**	**0,00**
08.122 - Administracao Geral	24.000,00	24.000,00	1.140,00	1.140,00	0,00	22.860,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
08.182 - Defesa Civil	29.000,00	16.000,02	0,00	0,00	0,00	16.000,02	0,00	0,00	0,00	16.000,02	0,00
08.241 - Assistencia ao Idoso	51.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	991.443,00	755.943,02	14.333,34	106.806,00	0,26	649.137,02	3.620,50	4.920,50	0,03	751.022,52	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	1.619.196,00	2.316.495,94	217.288,99	1.194.516,26	2,88	1.121.979,68	184.060,63	492.916,24	2,55	1.823.579,70	0,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**598.000,00**	**598.000,00**	**0,00**	**550.000,00**	**1,33**	**48.000,00**	**58.339,38**	**420.195,02**	**2,17**	**177.804,98**	**0,00**
09.271 - Previdencia Basica	598.000,00	598.000,00	0,00	550.000,00	1,33	48.000,00	58.339,38	420.195,02	2,17	177.804,98	0,00
10 - SAÚDE	**15.625.782,47**	**18.191.282,25**	**2.761.466,34**	**12.157.362,87**	**29,30**	**6.033.919,38**	**2.435.684,38**	**6.001.645,81**	**31,04**	**12.189.636,44**	**0,00**
10.122 - Administracao Geral	424.000,00	272.000,02	234.972,96	234.972,96	0,57	37.027,06	39.447,16	39.447,16	0,20	232.552,86	0,00
10.301 - Atencao Basica	9.443.782,47	12.214.182,28	1.811.533,48	7.654.532,40	18,45	4.559.649,88	1.773.588,09	4.048.477,43	20,94	8.165.704,85	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.794.000,00	5.086.499,95	683.151,56	3.943.982,53	9,51	1.142.517,42	600.056,93	1.740.113,53	9,00	3.346.386,42	0,00
10.303 - Suporte Profilatico e Terapeutico	306.000,00	89.600,00	30.000,00	50.000,00	0,12	39.600,00	19.115,31	36.557,07	0,19	53.042,93	0,00
10.304 - Vigilancia Sanitaria	232.000,00	256.999,99	1.808,34	162.874,98	0,39	94.125,01	3.476,89	111.682,28	0,58	145.317,71	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	271.000,00	271.000,00	0,00	111.000,00	0,27	160.000,00	0,00	25.368,34	0,13	245.631,66	0,00
10.512 - Saneamento Basico Urbano	155.000,00	1.000,01	0,00	0,00	0,00	1.000,01	0,00	0,00	0,00	1.000,01	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**21.897.669,60**	**20.662.969,46**	**1.485.660,74**	**14.404.742,91**	**34,72**	**6.258.226,55**	**2.585.716,57**	**7.120.527,36**	**36,83**	**13.542.442,10**	**0,00**
12.122 - Administracao Geral	46.000,00	21.000,01	1.710,00	1.710,00	0,00	19.290,01	0,00	0,00	0,00	21.000,01	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	18.947.669,60	19.929.969,14	1.415.550,70	14.167.586,59	34,15	5.762.382,55	2.576.459,24	7.101.270,03	36,73	12.828.699,11	0,00
12.362 - Ensino Medio	119.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
12.364 - Ensino Superior	246.000,00	87.000,04	(4.000,00)	83.000,00	0,20	4.000,04	0,00	0,00	0,00	87.000,04	0,00
12.365 - Educacao Infantil	2.225.000,00	325.000,16	76.333,36	116.014,66	0,28	208.985,50	6.000,00	15.000,00	0,08	310.000,16	0,00
12.367 - Educacao Especial	314.000,00	300.000,05	(3.933,32)	36.431,66	0,09	263.568,39	3.257,33	4.257,33	0,02	295.742,72	0,00
13 - CULTURA	**1.168.176,50**	**383.176,62**	**2.600,01**	**5.100,01**	**0,01**	**378.076,61**	**2.600,01**	**2.600,01**	**0,01**	**380.576,61**	**0,00**
13.392 - Difusao Cultural	1.168.176,50	383.176,62	2.600,01	5.100,01	0,01	378.076,61	2.600,01	2.600,01	0,01	380.576,61	0,00
15 - URBANISMO	**5.144.161,00**	**5.279.370,90**	**890.953,23**	**3.901.719,36**	**9,40**	**1.377.651,54**	**995.822,37**	**1.903.539,01**	**9,85**	**3.375.831,89**	**0,00**
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	3.241.161,00	3.719.860,87	839.453,23	2.935.334,36	7,07	784.526,51	822.691,77	1.627.314,73	8,42	2.092.546,14	0,00

[2931053:99999:GovNet by Link3 Versão:20210728] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

15.452 - Servicos Urbanos	1.903.000,00	1.559.510,03	51.500,00	966.385,00	2,33	593.125,03	173.130,60	276.224,28	1,43	1.283.285,75	0,00
16 - HABITAÇÃO	**222.000,00**	**10.000,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,01**	**0,00**
16.482 - Habitacao Urbana	222.000,00	10.000,01	0,00	0,00	0,00	10.000,01	0,00	0,00	0,00	10.000,01	0,00
17 - SANEAMENTO	**546.448,00**	**389.048,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**389.048,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**389.048,02**	**0,00**
17.122 - Administracao Geral	263.448,00	220.048,00	0,00	0,00	0,00	220.048,00	0,00	0,00	0,00	220.048,00	0,00
17.512 - Saneamento Basico Urbano	283.000,00	169.000,02	0,00	0,00	0,00	169.000,02	0,00	0,00	0,00	169.000,02	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**161.000,00**	**41.000,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.000,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.000,02**	**0,00**
18.541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	120.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
20 - AGRICULTURA	**2.578.964,00**	**2.991.763,98**	**1.012.530,00**	**2.024.397,00**	**4,88**	**967.366,98**	**242.720,27**	**573.335,02**	**2,97**	**2.418.428,96**	**0,00**
20.605 - Abastecimento	1.999.964,00	1.945.944,03	173.530,00	1.185.397,00	2,86	760.547,03	242.720,27	573.335,02	2,97	1.372.609,01	0,00
20.606 - Extensao Rural	445.000,00	971.819,93	839.000,00	839.000,00	2,02	132.819,93	0,00	0,00	0,00	971.819,93	0,00
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
20.692 - Comercializacao	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
22 - INDÚSTRIA	**43.000,00**	**0,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,03**	**0,00**
22.662 - Producao Industrial	43.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	**40.000,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,02**	**0,00**
24.722 - Telecomunicacoes	40.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00
25 - ENERGIA	**444.000,00**	**806.999,97**	**468.342,69**	**738.342,69**	**1,78**	**68.657,28**	**0,00**	**126.835,16**	**0,66**	**680.164,81**	**0,00**
25.752 - Energia Eletrica	444.000,00	806.999,97	468.342,69	738.342,69	1,78	68.657,28	0,00	126.835,16	0,66	680.164,81	0,00
26 - TRANSPORTE	**693.012,00**	**435.012,09**	**22.647,00**	**257.647,00**	**0,62**	**177.365,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**435.012,09**	**0,00**
26.782 - Transporte Rodoviario	693.012,00	435.012,09	22.647,00	257.647,00	0,62	177.365,09	0,00	0,00	0,00	435.012,09	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	**508.567,43**	**606.567,43**	**234.481,86**	**486.855,85**	**1,17**	**119.711,58**	**30.314,69**	**60.581,96**	**0,31**	**545.985,47**	**0,00**
27.812 - Desporto Comunitario	508.567,43	606.567,43	234.481,86	486.855,85	1,17	119.711,58	30.314,69	60.581,96	0,31	545.985,47	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**791.000,00**	**776.000,01**	**55.000,00**	**745.000,00**	**1,80**	**31.000,01**	**100.767,84**	**309.539,60**	**1,60**	**466.460,41**	**0,00**
28.843 - Servico da Divida Interna	791.000,00	776.000,01	55.000,00	745.000,00	1,80	31.000,01	100.767,84	309.539,60	1,60	466.460,41	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**61.163.120,00**	**61.163.120,00**	**7.573.457,29**	**41.489.162,61**	**46,60**	**19.673.957,39**	**7.264.785,51**	**19.334.003,91**	**100,00**	**41.829.116,09**	**0,00**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

JULHO/2020 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.226.950,52**	**5.119.546,64**	**4.056.777,03**	**4.198.032,23**	**4.781.126,84**	**4.186.838,58**	**26.569.271,84**	**57.181.572,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.957,42	183.329,67	125.817,53	111.810,09	226.551,65	114.077,51	803.543,87	2.729.614,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.124,81	1.251,62	16.288,69	10.338,15	86.154,27	6.077,35	127.234,89	351.821,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.171,08	21.422,79	30.831,38	31.406,72	60.018,95	38.759,93	207.610,85	1.365.199,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.469,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.724,95	144.509,55	76.327,72	67.778,22	69.958,43	66.619,15	430.918,02	769.778,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936,58	16.145,71	2.369,74	2.287,00	10.420,00	2.621,08	37.780,11	160.347,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.547,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042,02	385,08	2.232,49	3.547,14	5.969,75	9.909,97	24.086,45	254.230,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.042,02	385,08	2.232,49	3.547,14	5.969,75	9.909,97	24.086,45	242.559,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.671,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.698,00
Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.182.951,08	4.934.230,01	3.925.941,07	4.059.770,70	4.538.266,13	4.055.976,15	25.697.135,14	53.367.074,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.290,93	2.536.675,73	1.700.280,46	1.777.514,38	2.136.327,51	1.847.591,58	11.933.680,59	18.448.105,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.210,66	342.759,20	394.097,16	289.311,48	349.526,49	369.258,78	2.015.163,77	3.765.924,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.274,07	111.339,60	56.443,18	42.662,74	49.793,43	54.748,93	389.261,95	688.712,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,98	0,00	78,25	117,23	1.525,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.918,82	1.959,41	1.959,41	1.959,41	1.959,41	11.756,46	17.057,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953,00	2.415,56	2.868,28	2.876,76	2.780,55	2.550,65	16.444,80	36.961,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.830,61	1.418.704,66	1.220.031,54	1.308.784,64	1.296.670,97	1.277.101,76	7.937.124,18	12.134.303,00
Outras Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.391,81	518.416,44	550.261,04	636.622,31	701.207,77	502.686,79	3.393.586,16	18.274.487,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,88	2.785,94	22.904,30	10.339,31	6.874,95	44.506,38	190.955,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**455.633,00**	**598.154,79**	**430.164,04**	**421.905,42**	**507.129,36**	**454.335,40**	**2.867.322,01**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.633,00	598.154,79	430.164,04	421.905,42	507.129,36	454.335,40	2.867.322,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.771.317,52**	**4.521.391,85**	**3.626.612,99**	**3.776.126,81**	**4.273.997,48**	**3.732.503,18**	**23.701.949,83**	**57.181.572,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.771.317,52**	**4.521.391,85**	**3.626.612,99**	**3.776.126,81**	**4.273.997,48**	**3.732.503,18**	**23.701.949,83**	**57.181.572,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.771.317,52**	**4.521.391,85**	**3.626.612,99**	**3.776.126,81**	**4.273.997,48**	**3.732.503,18**	**23.701.949,83**	**57.181.572,00**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V) 2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0	0.0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0.0	0.0

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0.0
Outros Aportes para o RPPS	0.0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0.0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0	0.0
Investimentos e Aplicações	0.0	0.0
Outros Bens e Direitos	0.0	0.0

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) 2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0.0
Recursos para Formação de Reserva	0.0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**57.181.572,00**	**23.701.949,83**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.729.614,00	803.543,87
IPTU	229.078,00	797,37
ISS	1.338.427,00	207.610,85
ITBI	57.270,00	0,00
IRRF	769.778,00	430.918,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.061,00	164.217,63
Contribuições	118.547,00	0,00
Receita Patrimonial	254.230,00	24.086,45
Aplicações Financeiras (II)	242.559,00	24.086,45
Outras Receitas Patrimoniais	11.671,00	0,00
Transferências Correntes	53.367.074,00	22.829.813,13
Cota-Parte do FPM	18.448.105,00	9.546.944,61
Cota-Parte do ICMS	3.765.924,00	1.612.453,14
Cota-Parte do IPVA	688.712,00	311.409,99
Cota-Parte do ITR	1.525,00	93,79
Transferências da LC 87/1996	17.057,00	11.756,46
Transferências da LC 61/1989	36.961,00	16.444,80
Transferências do FUNDEB	12.134.303,00	7.937.124,18
Outras Transferências Correntes	18.274.487,00	3.393.586,16
Demais Receitas Correntes	712.107,00	44.506,38
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	712.107,00	44.506,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**56.939.013,00**	**23.677.863,38**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**3.981.548,00**	**108.873,13**
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	84.448,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	84.448,00	0,00
Transferências de Capital	3.777.100,00	108.873,13
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.777.100,00	108.873,13
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**3.861.548,00**	**108.873,13**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**60.800.561,00**	**23.786.736,51**

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**53.333.568,97**	**37.679.727,34**	**18.325.157,92**	**18.116.062,83**	**794,01**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	25.302.023,10	18.613.878,35	12.525.553,50	12.515.133,50	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.031.545,86	19.065.848,99	5.799.604,42	5.600.929,33	794,01	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**53.333.568,96**	**37.679.727,34**	**18.325.157,92**	**18.116.062,83**	**794,01**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**7.829.551,02**	**3.809.435,27**	**1.008.845,99**	**819.234,32**	**166.655,64**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	7.053.551,02	3.064.435,27	699.306,39	509.694,72	166.655,64	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	776.000,00	745.000,00	309.539,60	309.539,60	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**7.053.551,02**	**3.064.435,27**	**699.306,39**	**509.694,72**	**166.655,64**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**60.387.119,99**	**40.744.162,61**	**19.024.464,31**	**18.625.757,55**	**167.449,65**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**4.993.529,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.993.529,31**

	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**0,00**	**4,00**
DEDUÇÕES (XXIX)	**0,00**	**6.274.547,92**
Disponibilidade de Caixa	1.539.255,30	6.263.166,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.539.255,30	6.263.166,27
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.381,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**0,00**	**0,00**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**0,00**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

[2931053:99999:GovNet by Link3 Versão:20210728] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

3/4

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021 (BIMESTRAL)

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	167.449,65	167.449,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	166.655,64	166.655,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	794,01	794,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**167.449,65**	**167.449,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**2.569.267,00**	**765.763,76**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	351.821,00	127.234,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	82.469,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.365.199,00	207.610,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	769.778,00	430.918,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**24.910.858,00**	**14.354.668,34**
2.1 - Cota-Parte FPM	20.417.736,00	11.933.680,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.448.105,00	11.933.680,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.969.631,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.765.924,00	2.015.163,77
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.961,00	16.444,80
2.4 - Cota-Parte ITR	1.525,00	117,23
2.5 - Cota-Parte IPVA	688.712,00	389.261,95
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.480.125,00**	**15.120.432,10**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.588.245,40**	**2.870.933,67**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.281.785,85**	**909.174,36**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1 - Principal	0,00	0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**(4.588.245,40)**	**(2.870.933,67)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**0,00**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	8.160.000,00	5.615.000,97	5.615.000,97	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	8.160.000,00	5.615.000,97	5.615.000,97	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	2.160.809,81	1.055.290,33	1.055.290,33	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	53.257,33	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	53.257,33	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	2.107.552,48	1.055.290,33	1.055.290,33	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	10.320.809,81	6.670.291,30	6.670.291,30	0,00

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (g)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl da União - VAAT Aplicadas na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3o - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3o - Lei no 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3o - Lei no 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	0,00
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1 - Salário-Educação	0,00	0,00
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**7.829.551,02**	**3.809.435,27**	**4.020.115,75**
Investimentos	7.053.551,02	3.064.435,27	3.989.115,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	776.000,00	745.000,00	31.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.829.551,02**	**3.809.435,27**	**4.020.115,75**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**7.709.551,02**	**3.809.435,27**	**3.900.115,75**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1o, inciso II)

R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MAIO/2021 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**84.448,00**	**0,00**	**84.448,00**
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.088,00	0,00	50.088,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	34.360,00	0,00	34.360,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (h)	2020 (i) = (Ib – (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**2.537.008,00**	**2.537.008,00**	**765.569,63**	**30,18**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	337.890,00	337.890,00	127.040,76	37,60
IPTU	229.078,00	229.078,00	797,37	0,35
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	108.812,00	108.812,00	126.243,39	116,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	73.305,00	73.305,00	0,00	0,00
ITBI	57.270,00	57.270,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	16.035,00	16.035,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.356.035,00	1.356.035,00	207.610,85	15,31
ISS	1.338.427,00	1.338.427,00	207.610,85	15,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.608,00	17.608,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	769.778,00	769.778,00	430.918,02	55,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**22.958.284,00**	**22.958.284,00**	**14.366.424,80**	**62,58**
Cota-Parte FPM	18.448.105,00	18.448.105,00	11.933.680,59	64,69
Cota-Parte ITR	1.525,00	1.525,00	117,23	7,69
Cota-Parte IPVA	688.712,00	688.712,00	389.261,95	56,52
Cota-Parte ICMS	3.765.924,00	3.765.924,00	2.015.163,77	53,51
Cota-Parte IPI-Exportação	36.961,00	36.961,00	16.444,80	44,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	17.057,00	17.057,00	11.756,46	68,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.057,00	17.057,00	11.756,46	68,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**25.495.292,00**	**25.495.292,00**	**15.131.994,43**	**59,35**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**9.443.782,47**	**12.214.182,28**	**7.654.532,40**	**62,67**	**4.048.477,43**	**33,15**	**3.906.973,31**	**33,15**	**0,00**
Despesas Correntes	7.439.864,00	10.675.763,81	7.307.684,67	68,45	3.930.794,91	36,82	3.855.192,53	36,11	0,00
Despesas de Capital	2.003.918,47	1.538.418,47	346.847,73	22,55	117.682,52	7,65	51.780,78	3,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**4.794.000,00**	**5.086.499,95**	**3.943.982,53**	**77,54**	**1.740.113,53**	**34,21**	**1.654.243,75**	**34,21**	**0,00**
Despesas Correntes	3.810.000,00	4.497.499,94	3.859.549,51	85,82	1.712.813,59	38,08	1.643.843,75	36,55	0,00
Despesas de Capital	984.000,00	589.000,01	84.433,02	14,33	27.299,94	4,63	10.400,00	1,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**306.000,00**	**89.600,00**	**50.000,00**	**55,80**	**36.557,07**	**40,80**	**31.026,50**	**40,80**	**0,00**
Despesas Correntes	306.000,00	89.600,00	50.000,00	55,80	36.557,07	40,80	31.026,50	34,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**232.000,00**	**256.999,99**	**162.874,98**	**63,38**	**111.682,28**	**43,46**	**111.682,28**	**43,46**	**0,00**
Despesas Correntes	181.000,00	225.999,98	161.174,98	71,32	111.682,28	49,42	111.682,28	49,42	0,00
Despesas de Capital	51.000,00	31.000,01	1.700,00	5,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**271.000,00**	**271.000,00**	**111.000,00**	**40,96**	**25.368,34**	**9,36**	**25.368,34**	**9,36**	**0,00**
Despesas Correntes	267.000,00	267.000,00	111.000,00	41,57	25.368,34	9,50	25.368,34	9,50	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**(14.467.782,47)**	**(17.645.282,19)**	**(11.687.416,95)**	**0,00**	**(5.922.751,49)**	**0,00**	**(5.689.847,02)**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	(11.537.864,00)	(15.496.863,71)	(11.254.436,20)	0,00	(5.777.769,03)	0,00	(5.627.666,24)	0,00	0,00
Despesas de Capital	(2.929.918,47)	(2.148.418,48)	(432.980,75)	0,00	(144.982,46)	0,00	(62.180,78)	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**15.625.782,47**	**18.191.282,25**	**12.157.362,87**	**66,83**	**6.001.645,81**	**32,99**	**5.768.741,34**	**32,99**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**12.157.362,87**	**6.001.645,81**	**5.768.741,34**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.157.362,87**	**6.001.645,81**	**5.768.741,34**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.269.799,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.269.799,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) 1	9.887.563,71	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**80,34**	**39,66**	**0,00**

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u))
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (aa)=(w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**4.275.571,00**	**4.275.571,00**	**1.299.080,00**	**30,38**
Proveniente da União	3.504.518,00	3.504.518,00	1.299.080,00	37,07
Proveniente dos Estados	771.053,00	771.053,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.302.000,00	1.302.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.577.571,00**	**5.577.571,00**	**1.299.080,00**	**23,29**

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.163.120,00
Previsão Atualizada	61.163.120,00
Receitas Realizadas	23.810.822,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.163.120,00
Dotação Atualizada	61.163.120,00
Despesas Empenhadas	41.489.162,61
Despesas Liquidadas	19.334.003,91
Despesas Pagas	18.935.297,15
Superávit Orçamentário	4.476.819,05

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.489.162,61
Despesas Liquidadas	19.334.003,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	23.701.949,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.701.949,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.701.949,83

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**0,00**
Receitas Previdênciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdênciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	**0,00**
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	4.993.529,31	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.993.529,31	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**167.449,65**	**0,00**	**167.449,65**	**0,00**
Poder Executivo	166.655,64	0,00	166.655,64	0,00
Poder Legislativo	794,01	0,00	794,01	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**167.449,65**	**0,00**	**167.449,65**	**0,00**

[2931053:99999:GovNet by Link3 Versão:20210728] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

2 # 1/

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2021 A JUNHO/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.116.270,03	25%	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO S RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicaçao de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimetre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	<15%>	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercicio Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

CONSOLIDADO

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021	TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.776,70**	**2.963.462,55**	**2.972.364,67**	**2.203.426,46**	**2.108.105,84**	**2.090.417,28**	**112.863,70**	**0,00**	**12.638.417,20**	**0,00**
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	187.776,70	2.963.462,55	2.972.364,67	2.203.426,46	2.108.105,84	2.090.417,28	112.863,70	0,00	12.638.417,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	101.634,71	2.861.581,42	2.956.980,94	2.188.160,52	2.108.105,84	2.090.417,28	112.863,70	0,00	12.419.744,41	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	86.141,99	101.881,13	15.383,73	15.265,94	0,00	0,00	0,00	0,00	218.672,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1o do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.776,70**	**2.963.462,55**	**2.972.364,67**	**2.203.426,46**	**2.108.105,84**	**2.090.417,28**	**112.863,70**	**0,00**	**12.638.417,20**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.729.393,99	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**26.729.393,99**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.638.417,20**	**47,28**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**14.433.872,75**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**13.712.179,12**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1o do art. 59 da LRF)	**12.990.485,48**	**48,60**

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

CONSOLIDADO

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

R$ 1,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MAIO/2021 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**3,00**	**3,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	3,00	3,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**5.602.223,10**	**7.009.804,49**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.587.622,87	6.998.422,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	5.587.622,87	6.998.422,84	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	167.449,65	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.600,23	11.381,65	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**(5.602.220,10)**	**(7.009.801,49)**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**15.695.449,17**	**26.729.393,99**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**0,00**	**15.695.449,17**	**26.729.393,99**	**0,00**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**0,00**	**35,69**	**26,23**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>				**32.075.272,79**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF) - <108%>				**28.867.745,51**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	167.449,65	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

VIVIANE MATOS DIAS

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**15.695.449,17**	**26.729.393,99**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**0,00**	**15.695.449,17**	**26.729.393,99**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	**0,00**	**3.452.998,82**	**5.880.466,68**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	**0,00**	**3.107.698,94**	**5.292.420,01**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO | Vinicius Magalhães Bomfim | VIVIANE MATOS DIAS

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7o § 3o da RSF no 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7o § 3o da RSF no 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.729.393,99	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.729.393,99	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	4.276.703,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <14.40%>	3.849.032,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	1.871.057,58	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALO R REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO | Vinicius Magalhães Bomfim | VIVIANE MATOS DIAS

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

PODER ### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.040.020,26**	**707,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.039.313,05**	**0,00**	**0,00**	**6.039.313,05**
Recursos Ordinários	6.040.020,26	707,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.039.313,05	0,00	0,00	6.039.313,05
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**223.146,01**	**166.655,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.490,37**	**0,00**	**0,00**	**56.490,37**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	41,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,53	0,00	0,00	41,53
Outros Recursos Vinculados à Educação	12.094,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.094,35	0,00	0,00	12.094,35
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	199,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,45	0,00	0,00	199,45
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	281,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281,09	0,00	0,00	281,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	210.529,59	166.655,64	0,00	0,00	0,00	0,00	43.873,95	0,00	0,00	43.873,95
TOTAL (III) = (I + II)	**6.263.166,27**	**167.362,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.095.803,42**	**0,00**	**0,00**	**6.095.803,42**

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO

Vinicius Magalhães Bomfim

VIVIANE MATOS DIAS

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE TANQUE NOVO

PODER ### CONSOLIDADO ###

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.729.393,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.729.393,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.729.393,99

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP	12.029.376,20	45,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	14.433.872,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	13.712.179,12	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	12.990.485,48	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.075.272,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.880.466,68	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.276.703,04	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.871.057,58	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO | Vinicius Magalhães Bomfim | VIVIANE MATOS DIAS

Nº de autenticação: 00C3484FCA-D1877C62A2-27ABCC5B67-C38DBA5A35